

PORTARIA Nº221/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que se faz necessário estruturar de modo permanente e conseqüente a Comissão de Licitação da Empresa; e

CONSIDERANDO as atividades já iniciadas pelo servidor abaixo nominado, com o intuito de atingir os objetivos antes referidos.

R E S O L V E:

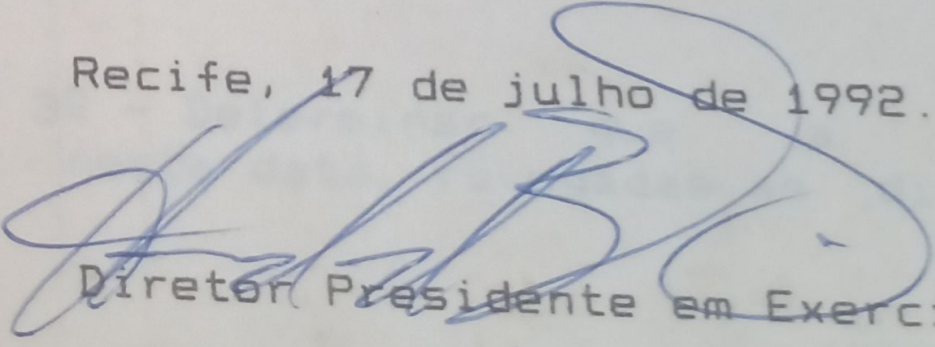
I- Conceder ao servidor GENIVAL BORGES DE SALES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, um incentivo pecuniário, no valor correspondente a 80% (oitenta por cento), da gratificação referente ao Projeto Especial, tipo "C", para que o mesmo dedique-se aos serviços que se façam necessários junto a Comissão de Licitação-COL.

Parágrafo Único- A dedicação será proporcional ao percentual referido no "caput" deste item.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 1992.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de julho de 1992.


Diretor Presidente em Exercício

a) ANDRÉ JORGE DE BARROS E SILVA